



GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da banda “Os Danados” para apresentação na Festa de São João Batista em Arrozal, através da Empresa **“Adriano Jeferson Pinheiro 02132981710”**, no valor de **R\$ 3.820,00 (Três mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 09198/2025.

Piraí, 05 de junho de 2025.

**Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)  
Tel.: (24) 2431-9950**